



## **REGULAMENTO**

Artigo 1º. O Circuito Cervejeiro de Corrida – Etapa Lumiar (Nova Friburgo) será realizado no dia 22 de agosto de 2026. A largada será às 14:00h, na Praça do Coreto em Lumiar – Nova Friburgo. O evento será realizado com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 2º Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas alcóolicas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS.

Artigo 3º A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da inscrição.

Artigo 4º A inscrição no evento CIRCUITO CERVEJEIRO DE CORRIDA etapa Lumiar é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 5º. O percurso terá aproximadamente 2,5 km. O evento busca promover a diversão e integração entre os participantes. Trata-se de um evento de entretenimento. Não tem caráter competitivo nem classificatório.

Artigo 6º. Poderão participar do evento, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Artigo 7º. As inscrições serão encerradas no dia 21 de agosto de 2026, ou quando for atingido o limite técnico de participantes no evento.

Artigo 8º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 10º. Em caso de desistência, o reembolso será efetuado de acordo com o código de defesa do consumidor. O cancelamento da inscrição e o estorno do valor deverá ser solicitado pelo e-mail: [contato@circuitocervejeirocorrida.com.br](mailto:contato@circuitocervejeirocorrida.com.br) O prazo legal para desistir de um ingresso de evento, comprado pela internet ou telefone, é de até **7 dias corridos** após a compra, conforme o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Se a compra for realizada próximo ao evento, o cancelamento deverá ocorrer até 48 horas antes da realização do evento.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.



Artigo 12°. O idoso terá 50% de desconto sobre o valor total da inscrição. É classificado como idoso as pessoas com 60 anos completos no dia da inscrição. Somente o próprio poderá fazer a retirada do kit. (caso outra pessoa for retirar o kit, terá que apresentar os documentos descritos no Artigo 13, e pagar os outros 50% do valor da inscrição).

Artigo 13° Para retirada do kit por terceiros, é necessário levar a confirmação de inscrição, cópia do RG, ou CNH do titular da inscrição e o termo de autorização totalmente preenchido e assinado. O termo está em nosso site [www.circuitocervejeirocorrida.com.br](http://www.circuitocervejeirocorrida.com.br) **(TODOS OS DOCUMENTOS IMPRESSOS)**.

Artigo 14°. A entrega do kit será feito no dia do evento, (22 de agosto de 2026), das 11:00h às 13:30h, na Praça Carlos Maria Marchon - Lumiar. Quem não retirar o kit no prazo, não poderá participar do evento e, conseqüentemente, perderá o direito dos itens do kit (camiseta, medalha, etc...) Não entregaremos o kit depois do evento.

Artigo 15°. A organização vai disponibilizar serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes que por ventura precisarem desse serviço.

Artigo 16°. Para segurança dos participantes, o evento receberá apoio dos órgãos de trânsito.

Artigo 17°. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO CORRER OU CAMINHAR COM GARRAFA, COPO DE VIDRO OU QUALQUER OBJETO QUE PONHA EM RISCO OS PARTICIPANTES.

Artigo 18°. Ao participar do Circuito Cervejeiro de Corrida o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 19°. Todos(as) os(as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Artigo 20°. Todos os participantes inscritos no evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a o Circuito Cervejeiro de Corrida, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

Artigo 21°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 22°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcial.



Artigo 23° O organizador/realizador pode suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 24°. Por se tratar de um evento de cerveja. Será oferecido somente cerveja nos pontos de parada. Não será oferecido água.

Artigo 25° Os participantes tem até 30 minutos depois da chegada da corrida para pegar a medalha de participação e a cerveja ou chopp da chegada.

Artigo 26° Os participantes terão que retirar seus kits nos locais, dias e horários pré determinados pela organização. Não entregaremos kits após o evento.

Artigo 27° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: [contato@circuitocervejeirocorrida.com.br](mailto:contato@circuitocervejeirocorrida.com.br)

Artigo 28°. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.